

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002742-0, SAS /MP, EDITAL nº: 094/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF - CAPACIDADE: 1000 VAGAS – Local de instalação e abrangência do serviço: Vila Jacuí . Aos dezessete de Junho de Dois Mil e Vinte e Um reuniram-se 07 (Sete) pessoas presentes e 01 membro da comissão em telechamada na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 04 (quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12:30 às 13:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Sandra Regina Aguiar dos Santos – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 094/SMADS/2021, publicado no DOC de 27/04/2021, página 76, que tornou pública a instalação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com capacidade para 1000 vagas, com local de instalação e abrangência do serviço: Vila Jacuí, área de abrangência da Vila Jacuí, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 09/06/2021, página 62. Informamos também republicação em DOC em razão de alteração da comissão de seleção no dia 12 de junho, página 79 e correções em DOC de 15 de junho de 2021 páginas 106. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas ate dia 07 de Junho de 2021, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 04 (quatro) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC DOC de 27/04/2021, página 76 e republicações no dia 12/06/21, página 79 e 15/06/21, página 106. vindo a ser:

Titulares: Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF: 788.655.1, sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Nubia Malta Cofan Testa, RF: 858.862-7, efetivo; Andreia Tucunduva Santana, RF: 851.002.4 atsantana@prefeitura.sp.gov.br efetivo; e Vanessa Alves Leão, RF: 779.348-1, valeao@prefeitura.sp.gov.br, suplente, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Nubia Malta Cofan Testa participará da sessão pública através de telechamada por estar em regime de Teletrabalho conforme Norma Técnica nº 03/SMADS/2020. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1 - da OSC: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA – CNPJ: 01.501.866/0001-49, representada através de procuração por Paula Sales Batista RG: 30.774.661-6 tornando assim público o recebimento da proposta. A saber documentos contidos no Envelope: Plano de trabalho, Declarações, Comprovantes de experiência da OSC na PSB, PSE e MSE, Parceria com o Governo Estadual – Programa Bom Prato, Certificado de Credenciamento SMADS, CNAS, CEBAS (apresentou AR envio de solicitação para renovação), COMAS, Registro no CMDCA, CENTS, CNEAS, Certificado de Credenciamento Educacional, Diploma de Utilidade Pública, Certificado SJDC, Certidão Negativa de Débitos, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, CCDTM, FGTS-CRF, CADIN Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, A Senhora: Paula Sales Batista, relata estar contente com a participação de tantas OSCs serias comprometidas com o trabalho. A organização tem 25 anos de atuação na região da Zona Leste na área de Educação e Assistência Social. Envelope 2 – da OSC MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CNPJ: 73.386.070/0001-01, representada através de procuração por: Geane Teixeira de Souza – RG: 28172445-3 tornando assim público o recebimento da proposta. A saber, documentos contidos no envelope: Plano de Trabalho, Ofício de Apresentação, Documentos Comprobatórios de Experiência da OSC na PSB, PSE e MSE, Certificado Governo do Estado Programa Viva Leite, Programa Voluntariado, Declaração de Parceria com o Tribunal de Justiça, Acordo de Cooperação com a Universidade Cruzeiro do Sul, Núcleo Permanente Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Declarações de Reconhecimento, Certificado de Matrícula SMADS, Declaração de não possuir o CEBAS, CENTS, CMDCA, COMAS. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: Senhora: Geane Teixeira de Souza relata que a Organização atua a mais de 10 anos no território de Jacuí com os seguintes serviços: NCI, CCA e SASF e na Proteção Especial SAICA Atuação em Convenio com o Tribunal de Justiça de São Miguel Paulista Vara da Família com a Oficina: Pais e Filhos - CEJUSP .Envelope 3 – da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DA SABEDORIA – CNPJ: 58.632.282/0001-20, não apresentou Procuração de representante da OSC, tornando assim público o recebimento da proposta. A saber documentos contidos no envelope: Plano de Trabalho, Declarações, COMAS, Solicitação de Matrícula, Declaração de Utilidade Pública, CENTS e Demonstrativo Financeiro. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Envelope 4 – da OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO - CEBASP – CNPJ: 62.462.528/0001-30, tornando assim público o recebimento da proposta. Não houve comparecimento de representantes da OSC. A saber, documentos contidos no envelope: Plano de Trabalho, Comprovante de Experiência, CMDCA, Comprovantes de experiência com SMADS PSB e PSE e com a Educação SME, Certificado de Credenciamento SMADS, Documento Direito Tributário, CENTS e COMAS. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até dois (02) dias úteis para que a

OSC: Fundação Comunidade da Graça apresente o seguinte documento: Certificado CEBAS. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Andreia Tucunduva Santana e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes:

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.